



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANELA/RS

RESOLUÇÃO Nº 20/2026

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Associação Coração de Ouro no Conselho Municipal de Assistência Social de Canela.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANELA (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.953, de 23 de novembro de 2024, e considerando a deliberação registrada na Ata nº 24/2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Associação Coração de Ouro no Conselho Municipal de Assistência Social de Canela (CMAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canela/RS, 03 de agosto de 2026.

Walkyria Prestes Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social